



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 605/2001

Comete à servidora as atribuições que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Cometer à servidora Jaqueline do Carmo Conceição, Oficial de Secretaria, as atribuições de oficial para cumprir todas as diligências que forem necessárias dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Portaria n.º 585, de 31 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

